



Safr de grãos deve alcançar 360,1 milhões de toneladas, estima Conab

Dinheiro esquecido em bancos cai para R\$ 6,2 bi após repasse ao Desenrola

Página 4

Tendência de seca nas regiões centrais pode impactar 2ª safra de milho

Página 6

Conselho eleva de 30% para 32% teor de etanol na gasolina por 180 dias



O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou, na terça-feira (14), o aumento temporário de 30% para 32% no teor obrigatório de etanol anidro misturado à gasolina. Válida por 180 dias, com possibilidade de prorrogação, a medida visa a reduzir a dependência brasileira de combustíveis fósseis importados.

Segundo o Ministério de Minas e Energia, a resolução do colegiado permitirá que o Brasil deixe de importar 900 milhões de litros de gasolina por ano e leve em conta a instabilidade do mercado internacional de petróleo e combustíveis, "marcado pela volatilidade no abastecimento global".

Página 3

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) ajustou a estimativa para a safra de grãos 2025/26. No levantamento divulgado na terça-feira (14), o 10º do atual ciclo de produção agrícola, a estatal projeta produção de 360,1 milhões de toneladas. O volume é 0,4% superior à expectativa que a companhia divulgou há cerca de um mês.

Se alcançados, os 360,1 milhões de toneladas representam alta de 2,2% em relação à produção da temporada passada, com a colheita de 7,8 milhões

de toneladas de grãos a mais.

Segundo a Conab, a perspectiva positiva é resultado, principalmente, da expansão da área plantada, pois a produtividade média nacional das lavouras deve se manter estável (4.311 quilos por hectare).

De acordo com o gerente de Acompanhamento de Safras da companhia, Fabiano Vasconcellos, as condições climáticas também têm contribuído para o desempenho das lavouras, com chuvas favoráveis e a adequada umidade do solo.

Página 3

Ações judiciais contra planos de saúde crescem 83% em dez anos em São Paulo

Página 2

Indústria quer 'imposto do pecado' igual ao IPI por 2 anos; Fazenda sinalizou aceitar a metade

Página 4

DÓLAR	
Comercial	Turismo
Compra: 5,07	Compra: 5,09
Venda: 5,07	Venda: 5,27
EURO	
Compra: 5,79	
Venda: 5,79	

Esporte

"Foi muito especial voltar a correr em casa", destaca Pipo Derani após 6H de São Paulo em Interlagos

Competindo em casa pela primeira vez com a Genesis Magma Racing - marca de luxo da Hyundai Motor -, Pipo Derani saiu das 6 Horas de São Paulo, etapa brasileira do Campeonato Mundial de Endurance (FIA WEC), feliz com o apoio da torcida e satisfeito com a evolução apresentada pela equipe em sua temporada de estreia na classe Hypercar.

Ao lado do alemão André Lotterer e do francês Mathys Jaubert, Derani foi o 15º colocado na disputa deste domingo (12) no Autódromo José Carlos Pace, em Interlagos.

Apesar do resultado aquém do esperado, o brasileiro, que poucas vezes correu diante da torcida de seu país, ficou muito feliz com todo o carinho recebido ao longo do final de semana. Além disso, ressaltou o aprendizado obtido ao longo da prova e a importância de concluir a

corrida sem problemas técnicos.

"Foi muito especial voltar a correr em casa, em Interlagos. É um privilégio poder pilotar diante da torcida brasileira. A energia que o público transmite é incrível", comentou o brasileiro, que havia pilotado no circuito pela última vez em 2018, quando foi convidado para uma corrida de duplas da Stock Car.

"Infelizmente, não conseguimos entregar um resultado melhor para eles. Quando assumi o carro, muita coisa já tinha acontecido na corrida e acabamos ficando fora da disputa por posições mais à frente. Mesmo assim, nosso objetivo era levar o carro até a bandeira sem problemas, e isso representa um grande passo para a equipe", lembrou.

"Conseguimos divertir bastante nos dois últimos stints e foi um grande trabalho de todo o time. Estou ansioso para voltar no ano que vem. Aprendemos muito neste fim de semana. Mostramos que



Equipe celebrou evolução do carro

temos potencial, mas ainda há muito a evoluir, e isso faz parte do processo. O lado positivo é que pude correr em casa", completou Derani, bicampeão do IMSA, tetracampeão das 12 Horas de Sebring, vencedor das 24 Horas de Daytona, entre tantas outras conquistas.

A Genesis Magma Racing deixou as 6 Horas de São Paulo com importantes aprendizados em sua temporada de estreia no FIA WEC. Os dois GMR-001 Hypercar completaram a corrida sem qualquer problema técnico pela primeira vez, demonstrando a evolução do projeto, embora punições e pequenos

erros tenham limitado um resultado mais expressivo.

A prova começou movimentada, com o intenso tráfego característico do circuito paulista, o mais curto do calendário do Mundial de Endurance, dificultando a vida dos competidores da classe Hypercar na disputa com os carros da LMGT3. Os dois carros da Genesis Magma Racing, conduzidos inicialmente por André Lotterer e Daniel Juncadella, perderam posições nas voltas iniciais e ainda sofreram com punições.

Mesmo diante desse cenário, a equipe mostrou capacidade de reação ao apostar em stints mais longos. A estratégia permitiu que ambos os carros ganhassem posições e chegassem, momentaneamente, a ocupar as duas primeiras colocações antes das paradas programadas

para as trocas de pilotos.

Sem intervenções significativas na corrida além de uma breve Full Course Yellow, a estratégia acabou não sendo suficiente para recuperar o tempo perdido anteriormente. Ainda assim, a confiabilidade dos dois GMR-001 Hypercar foi um dos principais pontos positivos do fim de semana.

Após quatro etapas, a temporada terá um intervalo até a próxima corrida. Derani e os companheiros voltam à pista só em setembro para a disputa da Lone Star Le Mans, no Circuito das Américas, em Austin, EUA. Nesta temporada de estreia no time, o trio já marcou pontos na etapa de Spa-Francorchamps, na Bélgica, quando chegou em oitavo lugar.

Atleta da AETA, de Taubaté, estabelece recorde sul-americano sub-23 dos 110 m com barreiras em Portugal

O atletismo paulista voltou a ganhar destaque no cenário internacional neste fim de semana. O barreiraista Thiago, da AETA (Associação Esportiva Taubaté de Atletismo), estabeleceu o novo recorde sul-americano sub-23 dos 110 metros com barreiras ao vencer, no sábado, a prova do Meeting de Braga, em Portugal, com o tempo de 13.40. A marca passou a ser também o novo recorde brasileiro da categoria e o recorde da competição.

A conquista representa

mais um passo importante na trajetória do atleta, que vem se consolidando entre os principais nomes das provas com barreiras no país. Integrante da nova geração do atletismo brasileiro, Thiago acumula títulos estaduais e nacionais nas categorias de base, participou de competições internacionais representando o Brasil e, nesta temporada, vem apresentando uma sequência consistente de resultados, aproximando-se do recorde que finalmente alcançou em Braga.

O resultado coroou a evolu-

ção do atleta, que vinha apresentando boas atuações ao longo da temporada e conseguiu transformar o potencial demonstrado nos treinamentos em uma corrida praticamente perfeita.

O treinador Rodrigo Pereira dos Santos comemorou a conquista e destacou que o recorde era um objetivo perseguido há algum tempo. "Estamos muito felizes com esse recorde. Era uma marca que vínhamos perseguindo há bastante tempo. O Thiago vinha fazendo boas competições, mas alguns erros durante a prova

acabavam impedindo que ele alcançasse o tempo esperado. Hoje ele conseguiu encaixar uma excelente corrida", destacou.

O desempenho reforça o bom momento vivido pelo atleta, que agora volta as atenções para o Troféu Brasil de Atletismo. A expectativa da comissão técnica é de que Thiago possa melhorar ainda mais sua marca. "Ele vem treinando muito bem e acreditamos que ainda possa correr mais rápido no Troféu Brasil", completou.

Mais informações no site oficial www.atletismopaulista.com.br.

Jornal O DIA SP

CONFRONTOS

DEFINIDOS

QUARTA-FEIRA 15 JULHO 2026

16:00

INGLATERRA X ARGENTINA

SEMIFINAL

ESTÁDIO DE ATLANTA (ATLANTA)

SP transfere mais de R\$ 1 bilhão em ICMS aos municípios paulistas

Os valores correspondem a 25% da arrecadação do imposto, que são distribuídos às administrações municipais com base na aplicação do Índice de Participação dos Municípios (IPM) definido para cada cidade. Foto: Governo de SP

A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) depositou na terça-feira (14) R\$ 1,04 bilhão na conta dos 645 municípios paulistas. Esse é o segundo repasse referente ao mês de julho, do ICMS arrecadado no período de 6 a 10 de julho, já com o desconto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

A Sefaz-SP já havia repassado R\$ 463,24 milhões aos municípios em 7/7, relativos ao ICMS apurado de 29/6 a 3/7. Com o depósito desta terça-feira (14), o valor acumulado em julho sobe para R\$ 1,50 bilhão.

Os valores correspondem a 25% da arrecadação do imposto, que são distribuídos às administrações municipais com base na aplicação do Índice de Participação dos Municípios (IPM) definido para cada cidade.

No primeiro semestre de 2026, o Governo Estadual realizou 26 repasses às cidades paulistas totalizando R\$ 23,97 bilhões do ICMS.

Agenda Tributária

Os valores semanais transfe-



Os valores correspondem a 25% da arrecadação do imposto, que são distribuídos às administrações municipais com base na aplicação do Índice de Participação dos Municípios (IPM) definido para cada cidade.

ridos aos municípios paulistas variam em função dos prazos de pagamento do imposto fixados no regulamento do ICMS. Dependendo do mês, pode haver até cinco datas de repasses. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento e o volume dos recursos arrecadados.

A agenda de pagamentos está concentrada em até cinco períodos diferentes no mês, além de outros recolhimentos diários, como por exemplo, os relativos à liberação das operações com importações.

Índice de Participação dos Municípios

Os repasses aos municípios

são liberados de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios, conforme determina a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Em seu artigo 158, inciso IV está estabelecido que 25% do produto da arrecadação do ICMS pertence aos municípios, e 25% do montante transferido pela União ao Estado, referente ao Fundo de Exportação (artigo 159, inciso II e § 3º).

Os índices de participação dos municípios são apurados anualmente (artigo 3º, da LC 63/1990), para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 3.201, de 23/12/81, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.510, de 29/12/93. (Governo de SP)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)

Ex-vereador, o ex-jogador (Palmeiras e seleção brasileira) Ademir da Guia comenta que a Espanha [ontem venceu a França na Copa Fifa 2026] estragou a festa do 14 julho [data do início da famosa histórica revolução francesa]

PREFEITURA (São Paulo)

Histórias: o então vereador Ricardo Nunes (MDB) foi vice do Covas (PSDB) reeleito 2020 prefeito. Com a morte 2021 do Covas, assumiu como prefeito e foi reeleito 2024 contra Boulos (PSOL) e a 'zebra' Marçal (PRTB)

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Cristão e deputado (MDB), André Bueno (Assembleia de Deus / Perus) homenageou a Sociedade Bíblica Brasileira, pelos 78 anos do que a SBB afirma ser missão: republicar maior e mais reconhecida Literatura neste mundo

GOVERNO (São Paulo)

Tarcísio Freitas (Republicanos) está tão 'vacinado' pra situações inesperadas, que até por Albertinho - que chama Maluf de tio e é candidato à deputado na ALESP - o governador assumiu que muita obra grande "foi o Maluf que fez"

CONGRESSO (Brasil)

Cristã e senadora Damaris (no Republicanos) fatura por defender ataques à cristã, mulher e mãe Michelle, que pode se tornar porta-voz do marido e ex-presidente Bolsonaro. Damaris comemora 49 anos da IURD do Macedo

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Lula (ainda dono do PT) segue acreditando que acertou ao ter que aceitar a continuidade do ex- 'inimigo' Alckmin (ex-PSDB e agora 'companheiro' no PSB) na chapa por reeleição. E a 'Janja', o que diz sobre não ser uma mulher?

PARTIDOS (Brasil)

Embora não esteja em mais um mandato na Câmara Deputados(as), Costa Neto segue muito dono do PL. Grande 'descoberta' sobre donos(as) das mídias e grandes legendas ordenarem os destinos das emendas(?) parlamentares

JUSTIÇAS (Brasil)

O histórico jurista e Constitucionalista Ives Gandra não apoia a cassação (pelo Senado) do Alexandre, mas não aceita o ministro (Supremo) retirar direitos do ex-presidente Bolsonaro [condenado e na prisão como foi Lula 'livre']

ANO 34

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Desde 1993 na imprensa (Brasil), nossa coluna diária de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Oh! Quão bom e quão suave é que os irmãos vivam em união! Salmo 133:1

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista - SP
CEP: 01332-030
Filial: Curitiba / PR

Assinatura on-line
Mensal: R\$ 20,00

Publicidade Legal
Atas, Balanços e
Convocações
Fone: 3258-1822
Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,50

Agências de notícias

Agência Brasil - EBC
Notícias Agrícolas
Folhapress

Governo de São Paulo
Prefeitura de São Paulo

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Vestibular das Fatecs divulga classificação e faz primeira chamada para matrículas

O Centro Paula Souza (CPS) divulgou na terça-feira (14) a classificação geral do Vestibular das Fatecs. São consideradas as notas finais obtidas pelos participantes, em ordem decrescente, conforme opção de curso, período e unidade. A lista contém o nome de todos os inscritos e suas respectivas classificações. Para conferir, acesse o site vestibular.fatecs.sp.gov.br.

A chamada para matrículas é feita até o limite de vagas oferecidas. Quem for convocado, deve encaminhar os documentos comprobatórios de forma online, entre 15 e 17 de julho, por sistema remoto de matrícula. Perderá o direito à vaga quem não fizer a matrícula na data determinada ou deixar de apresentar os documentos exigidos.

As Fatecs disponibilizam computador com acesso à internet a quem precisar de apoio para realizar a matrícula.

Documentos

O candidato convocado na primeira chamada de matrículas deve anexar a documentação solicitada em formato digital (PDF, JPEG, JPG ou PNG), no sistema remoto. Confira os documentos:

Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente;

Documento de identidade com foto, dentro da validade;
CPF ou documento de identidade contendo o número de CPF;

Uma foto 3X4 recente, com fundo neutro;
Documento de quitação com o serviço militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), para o candidato brasileiro maior de 18 anos, do sexo masculino.

A matrícula somente será efetivada após a verificação e validação das informações enviadas pelos candidatos.

Quem utilizou o Sistema de Pontuação Acrescida pelo item escolaridade pública deve apresentar histórico escolar ou declaração escolar, comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede pública municipal, estadual ou federal, com detalhamento das escolas onde estudou.

As especificações sobre os documentos e formatos devem ser conferidas no Manual do Candidato e na Portaria do Vestibular.



A chamada para matrículas é feita até o limite de vagas oferecidas na primeira chamada de matrículas.

Orientações

É responsabilidade dos candidatos acompanhar as listas de convocação e os prazos para matrícula.

A matrícula com uso de nome social poderá ser feita no ato do requerimento, preenchendo esta opção no sistema.

Acompanhe as próximas datas do processo seletivo:
15 a 17/07/2026 - Matrícula online da 1ª lista de aprovados;
21/07/2026 - Divulgação da

2ª lista de candidatos aprovados;
22 a 24/07/2026 - Matrícula online da 2ª lista de aprovados;
28/07/2026 - a partir das 15h - divulgação da 3ª lista de candidatos aprovados.
29 a 31/07/2026 - Matrícula online da 3ª lista de candidatos aprovados.

Em caso de dúvidas, o detalhamento do Vestibular das Fatecs está disponível no Manual do Candidato e na Portaria. O cronograma completo pode ser consultado no site do processo seletivo. (Governo de SP)

Ações judiciais contra planos de saúde crescem 83% em dez anos em SP

O número de ações na segunda instância contra planos de saúde julgadas pelo TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) saltou de 11.347, em 2015, para 20.771, em 2025, um crescimento de 83% em dez anos, aponta levantamento do Grupo de Estudos sobre Planos de Saúde (Geps) da Faculdade de Medicina da USP (Universidade de São Paulo).

Em 2025, o tribunal julgou 85 ações contra planos por dia útil de expediente, em média. De janeiro a junho de 2026, foram julgados 9.071 processos se o ritmo for mantido, o número deverá superar o total do ano passado.

"É claro sinal de que os planos estão cada vez mais livres e atrevidos para cometer abusos", diz Mário Scheffer, professor da USP e coordenador do Geps.

Foi registrado ainda um descompasso entre judicialização e número de clientes, uma vez que a taxa de cobertura de planos de saúde no estado se manteve estável, em torno de 40% da população ao longo da década.

O volume mais alto de ações registrado em 2018, segundo Scheffer, pode refletir tanto um aumento pontual de ações por reajustes como um esforço concentrado do TJ-SP para reduzir o acúmulo de processos que chegam à segunda instância, repressados de anos anteriores.

A Fenasau (Federação Nacional de Saúde Suplementar), que representa dez grandes grupos de operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde, afirma que o crescimento da judicialização reflete mudanças legislativas no rol da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) a partir de 2022, sobretudo a lei 14.454, que teria alterado o com-

portamento dos litígios.

Afirma ainda que o setor tem investido em ouvidorias e mecanismos de mediação para resolver conflitos fora da esfera judicial.

A lei 14.454 trata o rol de procedimentos da ANS como exemplificativo, e não mais taxativo. Na prática, isso significa que as operadoras podem ser obrigadas a cobrir tratamentos ou procedimentos que não estão na lista desde que haja comprovação de eficácia científica ou haja recomendação de órgãos que avaliam essas tecnologias, como a Conitec.

A lei foi questionada no STF (Supremo Tribunal Federal), que a validou em 2025, mas impôs critérios mais rígidos para o Judiciário conceder esse tipo de cobertura — como a exigência de consulta prévia ao Nat-Jus (Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário), não bastando laudo ou prescrição do médico assistente.

A Abrame (Associação Brasileira de Planos de Saúde), que tem 135 operadoras associadas, através de nota, diz que "recorrer à Justiça é um direito assegurado a todo cidadão", que o debate deve continuar sendo conduzido com base em critérios técnicos, e que "nem toda demanda judicial decorre de falhas do sistema de saúde".

Um retrato mais detalhado dos motivos das ações no estudo aparece ainda em amostra específica: com auxílio de inteligência artificial, o Geps analisou 631 sentenças proferidas pelo TJ-SP em maio deste ano.

Nessa amostra, recusas de cobertura foram o motivo mais frequente (30,4% dos casos) das ações, seguidas por reclamações sobre reajustes abusivos (16,6%) — juntos, os dois temas correspondem a quase metade das de-

cisões analisadas no período. Entre as negativas mais questionadas estão recusas de medicamentos de alto custo, tratamentos oncológicos e procedimentos cirúrgicos.

Em um caso julgado neste ano pelo TJ-SP, os reajustes por mudança de faixa etária aplicados a uma idosa elevaram sua mensalidade de R\$ 754,11 para R\$ 8.075,43 — um aumento de mais de 970%. O tribunal classificou a majoração como de "caráter confiscatório" e declarou abusivos os reajustes abusivos, além de citar falta de transparência nos percentuais aplicados pela operadora.

Em um segundo caso, uma paciente com esclerose múltipla teve negado pela operadora o medicamento ocrelizumabe, comercializado por mais de R\$ 30 mil, sob a alegação de que ela não cumpria critérios administrativos de uma diretriz da ANS, ainda que o fármaco já constasse do rol de procedimentos obrigatórios desde 2021. O tribunal considerou a recusa abusiva, por entender que diretrizes administrativas não podem se sobrepor à indicação do médico assistente.

Outros motivos recorrentes identificados na amostra incluem rescisões unilaterais de contrato por iniciativa das operadoras, descredenciamento de hospitais, manutenção de aposentados e demitidos em planos coletivos empresariais, permanência de dependentes após a morte do titular e disputas envolvendo carência, cobertura parcial temporária e doenças ou lesões preexistentes.

Ainda sobre a amostra de maio, os resultados se mostraram mais favoráveis ao consumidor: 83,8% das decisões sobre recusa de cobertura e tratamento atenu-

deram os beneficiários total ou parcialmente, assim como 85,7% das decisões sobre reajustes.

Para Scheffer, a judicialização faz parte do negócio e do gerenciamento dos planos. "As operadoras sabem que é a minoria dos consumidores que consegue acessar a Justiça, então vale a pena descumprir a lei, negar muito hoje e pagar pouco amanhã."

O Geps faz a ressalva de que se trata de levantamento exploratório, dado o período restrito e as limitações da ferramenta de IA utilizada na classificação dos acordos.

Os pesquisadores afirmam, no entanto, que os resultados confirmam estudos anteriores do Geps feitos com amostras maiores e análise manual das decisões que chegaram a conclusões semelhantes sobre os temas mais judicializados e os percentuais de sucesso dos consumidores.

O estudo também comparou o volume de ações contra planos privados com o de ações contra o SUS (Sistema Único de Saúde) no mesmo período.

Entre 2015 e 2025, o TJ-SP julgou 159.015 ações contra planos de saúde, ante 57.824 contra o SUS.

Embora a comparação exija cautela, uma vez que a natureza das demandas é distinta, os pesquisadores consideram que a judicialização contra os planos privados é proporcionalmente mais expressiva do que contra o SUS. Os planos atendem cerca de 40% da população paulista, enquanto o SUS cobre quase 46 milhões de habitantes no estado.

"Muitos que têm problemas com planos de saúde não têm suas queixas solucionadas pelas operadoras e pela ANS, por isso acionam mais a Justiça", afirma Scheffer. (Folhapress)

Safr de grãos deve alcançar 360,1 milhões de toneladas, estima Conab

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) ajustou a estimativa para a safra de grãos 2025/26. No levantamento divulgado na terça-feira (14), o 10º do atual ciclo de produção agrícola, a estatal projeta produção de 360,1 milhões de toneladas. O volume é 0,4% superior à expectativa que a companhia divulgou há cerca de um mês.

Se alcançados, os 360,1 milhões de toneladas representaria alta de 2,2% em relação à produção da temporada passada, com a colheita de 7,8 milhões de toneladas de grãos a mais.

Segundo a Conab, a perspectiva positiva é resultado, principalmente, da expansão da área plantada, pois a produtividade média nacional das lavouras deve se manter estável (4.311 quilos por hectare).

De acordo com o gerente de Acompanhamento de Safras da companhia, Fabiano Vasconcelos, as condições climáticas também têm contribuído para o desempenho das lavouras, com chuvas favoráveis e a adequação umidade do solo.

“Para julho, a previsão é de manutenção destas condições. Nada fora do normal para esta época do ano, com uma diminuição das chuvas no período, principalmente na região central do país.”

Soja

A produção de soja, cuja colheita já foi finalizada, alcançou cerca de 180,6 milhões de toneladas, o que representa metade das 360,1 milhões de toneladas de grãos esperadas para o atual ciclo. É um avanço de 5,3% em relação à safra passada, resultado do

aumento de 2,7% na área cultivada. O número teve influência do bom pacote tecnológico usado pelos produtores e das condições climáticas favoráveis.

Milho

Pelos cálculos da Conab, a colheita de milho deve alcançar 141,7 milhões de toneladas. Resultado que, se confirmado, representará não só uma alta de 0,4% sobre o da safra anterior, como responderá por quase 40% de toda a atual safra de grãos.

No ciclo atual, a primeira sa-

fra do cereal, que já está quase toda colhida, deve totalizar 29,6 milhões de toneladas. A segunda, com colheita em 38,9% da área, deve atingir 109,43 milhões — índice inferior à média dos últimos cinco anos.

Para a terceira safra, espera-se uma produção de 2,7 milhões de toneladas.

Arroz e feijão

A colheita do arroz também já foi encerrada e apresenta produção de 11,1 milhões de toneladas, 13,1% abaixo do volume produzido na safra passada, reflexo de uma menor área destinada ao produto.

No caso do feijão, a produção total estimada é de 3 milhões de toneladas, 1,4% inferior ao ciclo anterior.

“Neste ciclo da segunda safra do feijão tivemos algumas adversidades climáticas, principalmente nas últimas semanas de junho. Enquanto na Região Nordeste as chuvas foram mais escassas, nas regiões Sul e Sudeste, as frentes frias trouxeram chuva, reduziram as temperaturas e provocaram até geadas em algumas localidades. Isto acabou impactando alguma lavoura e reduziu o potencial produtivo”, explicou Vasconcelos.

Segundo ele, mesmo com as reduções previstas, o volume de arroz e feijão a ser colhido garan-

te o abastecimento no mercado doméstico.

Algodão

O algodão tem produção prevista em 4,06 milhões de toneladas de pluma, com 8,1% da área já colhida, 78,4% em maturação e 13,5% em formação de maçãs.

De acordo com a Conab, as boas condições climáticas favorecem o bom desenvolvimento das lavouras, o que refletiu em ganho na produtividade de 2,8% em relação à safra 2024/25.

Essa melhora no desempenho médio das lavouras compensou a diminuição em 3,2% na área plantada, que neste ciclo foi próximo a 2 milhões de hectares.

A atualização da safra de algodão também permitiu ajustes na expectativa de exportação da fibra, podendo chegar a 3,38 milhões de toneladas, resultando em um estoque final de 2,67 milhões de toneladas.

Trigo

Já o trigo, produto de destaque entre as culturas de inverno, se encontra em fase final de plantio. A expectativa da Conab é de uma redução de 23,5% no volume a ser colhido, estimado em 6 milhões de toneladas. O resultado do reflete tanto a menor área destinada ao cereal como a expectativa de uma menor produtividade média a ser registrada nas lavouras neste ciclo.

Conselho eleva de 30% para 32% teor de etanol na gasolina por 180 dias

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou, na terça-feira (14), o aumento temporário de 30% para 32% no teor obrigatório de etanol anidro misturado à gasolina. Válida por 180 dias, com possibilidade de prorrogação, a medida visa a reduzir a dependência brasileira de combustíveis fósseis importados.

Segundo o Ministério de Minas e Energia, a resolução do colegiado permitirá que o Brasil deixe de importar 900 milhões de litros de gasolina por ano e leve em conta a instabilidade do mercado internacional de petróleo e combustíveis, “marcado pela volatilidade no abastecimento global”.

“Nesse contexto, a utilização de uma maior parcela de etanol produzido no país busca reduzir a dependência de combustíveis fósseis importados e possibilitar a maior presença desse biocombustível na matriz energética brasileira”, destacou a pasta em nota.

Estudos

De acordo com o Ministério de Minas e Energia, a decisão foi

respaldada por testes técnicos feitos pelo Instituto Mauá de Tecnologia, que mostraram a viabilidade da mistura em veículos leves e motocicletas, sem comprometer o desempenho ou o consumo, mesmo em motores não flex.

Enquanto a nova mistura (E32) entra em vigor, o governo prossegue com avaliações para verificar os efeitos de teores ainda mais elevados, como o E35, ou seja, 35% de etanol anidro misturado à gasolina, com foco na “durabilidade dos componentes automotivos e dos efeitos da utilização do combustível em longo prazo”.

Fornecimento

Ainda com foco na regulação estratégica do mercado de combustíveis, o CNPE aprovou outra resolução que atualiza as diretrizes sobre o fornecimento de biodiesel destinado a atender à mistura obrigatória ao óleo diesel B.

Na prática, a medida impõe barreira à importação do produto, embora se aplique exclusiva-

mente à mistura obrigatória ao diesel B. “A comercialização de biodiesel importado permanece permitida para os demais segmentos previstos na regulamentação vigente”, explicou o ministério, em nota.

Pela nova norma, que ainda será publicada, o biodiesel para a mistura ao óleo diesel B deverá ser produzido exclusivamente por unidades autorizadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

De acordo com o ministério, a decisão foi aprovada com base em estudos técnicos que avaliaram os impactos da importação de biodiesel e que indicaram que a capacidade instalada é suficiente para atender à demanda obrigatória, sem risco de desabastecimento.

Fraudes

O CNPE também aprovou, na reunião desta manhã, novas diretrizes para intensificar o combate a fraudes e a adulterações de combustíveis. A nova resolução do conselho, que ainda será

publicada, reconhece como de interesse da Política Energética Nacional as ações fiscalizatórias da ANP com foco na proteção dos consumidores, preservação da concorrência e segurança do abastecimento.

A norma incentiva a atuação coordenada entre instituições como Ministérios Públicos, Procons, polícias, órgãos fazendários e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

A resolução também prevê a atualização dos mecanismos de controle e rastreabilidade do setor, como a implementação da escrituração eletrônica certificada para operações comerciais de postos revendedores e o fortalecimento das capacidades laboratoriais da ANP para garantir a conformidade dos produtos comercializados.

De acordo com o Ministério de Minas e Energia, “a resolução do conselho estabelece medidas para fortalecer a fiscalização, ampliar a rastreabilidade e aperfeiçoar o monitoramento do setor”. (Agência Brasil)

MEI garante aposentadoria e outros benefícios do INSS

Abriu o Microempreendedor Individual (MEI) não significa apenas formalizar um negócio. Ao pagar mensalmente a contribuição do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), o empreendedor também passa a ter direito à cobertura da Previdência Social.

Ele pode receber benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em caso de aposentadoria, doença, incapacidade ou maternidade. Os dependentes também podem ser protegidos, com acesso à pensão por morte e ao auxílio-reclusão, desde que sejam cumpridos os requisitos previstos em lei.

No entanto, cada benefício possui regras próprias, como idade mínima, tempo de contribuição e período de carência.

O que é carência?

A carência é o número mínimo de contribuições mensais exigidas para que o segurado tenha direito a determinados benefícios do INSS.

As contribuições não precisam ser consecutivas. Porém, o empreendedor não pode ficar muito tempo sem contribuir a ponto de perder a chamada “qualidade de segurado”, que é o vínculo com a Previdência Social.

Em regra, quem deixa de pagar o INSS mantém essa condição por até 12 meses após a última contribuição. Após esse prazo, pode perder o direito a alguns benefícios até voltar a contribuir.

Já para a aposentadoria por idade, todas as contribuições feitas ao longo da vida continuam sendo contabilizadas, mesmo que haja longos períodos sem pagamento.

Como é calculado?

O valor dos benefícios leva em consideração todas as contribuições feitas pelo trabalhador ao INSS desde julho de 1994.

Quem sempre contribuiu apenas com MEI, cuja contri-



buição é calculada sobre um salário mínimo, normalmente receberá benefícios no valor de um salário mínimo.

Já quem também contribuiu em outros empregos com salários maiores poderá receber um benefício superior ao piso nacional, dependendo do histórico de contribuições.

Aposentadoria

O MEI tem direito à aposentadoria por idade, desde que cumpra os requisitos estabelecidos pela Previdência.

Para quem começou a contribuir após a Reforma da Previdência, em novembro de 2019, as regras são:

- Mulheres: 62 anos de idade e pelo menos 15 anos de contribuição.
- Homens: 65 anos de idade e 20 anos de contribuição.

Para quem já contribuía antes da reforma, valem regras de transição.

Nesse caso, os homens precisam ter 65 anos de idade e 15 anos de contribuição. Para as mulheres, a idade mínima passou a aumentar gradualmente a partir de 2020 até chegar aos atuais 62 anos, mantendo a exigência de 15 anos de contribuição.

Auxílio por incapacidade

O antigo auxílio-doença, hoje chamado de auxílio por incapacidade temporária, é pago quando o trabalhador fica temporariamente incapaz de exercer sua atividade por motivo de doen-

ça ou acidente.

Em regra, são exigidas 12 contribuições mensais antes do pedido do benefício.

Já a aposentadoria por incapacidade permanente, antiga aposentadoria por invalidez, também exige, em regra, 12 contribuições e é concedida quando a perícia médica conclui que o segurado não poderá mais retornar ao trabalho.

Nos casos de acidente de qualquer natureza ou de doenças previstas em lei, esses benefícios podem ser concedidos mesmo sem o cumprimento da carência.

Salário-maternidade

A empregadora que contribui com MEI também pode receber salário-maternidade.

O benefício é pago durante 120 dias nos casos de:

- parto;
- adoção;
- guarda judicial para fins de adoção;
- aborto previsto em lei.

Para ter direito, é necessário cumprir os requisitos previdenciários estabelecidos pelo INSS.

Direitos da família

Os dependentes do MEI também podem receber benefícios previdenciários.

Entre eles estão a pensão por morte e o auxílio-reclusão.

Pensão por morte

A pensão por morte não exi-

ge período mínimo de carência. Basta que o segurado tenha realizado pelo menos uma contribuição válida e mantenha a qualidade de segurado no momento do falecimento.

O benefício pode ser pago ao cônjuge, companheiro, filhos e outros dependentes previstos na legislação.

A duração varia conforme a idade do cônjuge sobrevivente e o tempo de casamento ou união estável.

Quando o segurado não tiver feito pelo menos 18 contribuições ou o casamento ou união estável tiver menos de dois anos, a pensão normalmente é paga por quatro meses.

Nos demais casos, o período pode variar de três anos até ser vitalício para cônjuges com 45 anos ou mais na data do óbito.

Para os filhos, o benefício geralmente é pago até os 21 anos, salvo nos casos de invalidez ou deficiência.

Auxílio-reclusão

O auxílio-reclusão é destinado aos dependentes de segurados de baixa renda presos em regime fechado.

Para esse benefício, são exigidas 24 contribuições mensais do segurado antes da prisão.

O valor é limitado a um salário mínimo e depende do cumprimento de outros requisitos legais.

Onde consultar

Os empreendedores podem consultar informações sobre benefícios e situação previdenciária pelo aplicativo Meu INSS, pelo site oficial do INSS ou pela Central de Atendimento 135.

A orientação é manter as contribuições em dia para preservar a qualidade de segurado e garantir acesso aos benefícios previdenciários quando necessário. (Agência Brasil)

Advogado do Consumidor Cidadania & Economia

Conheça seus Direitos

Homecare e Direito à Saúde: Quando o Hospital Deveria Ser a Casa do Paciente

Dona Maria, 78 anos, passou três meses internada após um AVC grave. Estável, mas ainda dependente de sonda, oxigênio e fisioterapia diária, ela só queria uma coisa: voltar para casa. O médico concordou — clinicamente, o homecare era não só possível, mas recomendado. O plano de saúde, no entanto, negou a cobertura, alegando que “internação domiciliar não é internação hospitalar”. Essa cena se repete todos os dias no Brasil. E, na maioria das vezes, a negativa é ilegal. **Saúde não é só ausência de doença** - A Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS), de 1946, já definia saúde como **estado de completo bem-estar físico, mental e social**, e não apenas a ausência de enfermidade. Esse conceito importa: se o tratamento em casa promove reabilitação com mais dignidade, menos infecção hospitalar e melhor prognóstico, ele está dentro — e não fora — do que se entende por cuidado em saúde. **O que diz a Constituição de 1988** - O artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a **saúde é direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações de promoção, proteção e recuperação. Para os planos de saúde, esse mandamento se reflete no dever de fornecer o **tratamento adequado**, e não apenas o tratamento **mais barato** para a operadora. **Lei dos Planos de Saúde (Lei 9.656/98)** - A Lei 9.656/98 não obriga, em regra, a cobertura de homecare como serviço autônomo. Mas a jurisprudência majoritária (Superior Tribunal de Justiça) entende algo simples: **quando o homecare substitui uma internação hospitalar já coberta pelo contrato, ele deixa de ser um “extra” e passa a ser uma obrigação da operadora**. Negar a continuidade do tratamento em casa, nesse caso, é negar a própria internação — e isso o contrato não pode fazer. **Código de Defesa do Consumidor: o escudo do paciente** - O CDC entra como reforço decisivo: **Art. 47** determina que cláusulas contratuais sejam interpretadas da forma mais favorável ao consumidor; **Art. 51, IV**, considera abusiva — e portanto nula — qualquer cláusula que coloque o consumidor em desvantagem exagerada, incompatível com a boa-fé e a equidade; **Art. 6º, III**, garante o direito à informação clara sobre os serviços contratados. A Súmula 302 do STJ já consolidou entendimento na mesma linha: **é abusiva a cláusula que limita no tempo a internação hospitalar do segurado**. Por analogia, negar homecare que substitui internação — sem limite técnico ou médico que justifique — segue a mesma lógica de abusividade. **O que fazer diante de uma negativa? 1. Exija a negativa por escrito**, com fundamentação técnica e contratual. **2. Reúna o relatório médico** que indique o homecare especificado e bem fundamentado, com caráter de urgência, como necessário e substitutivo da internação. **3. Registre reclamação na ANS** e, se necessário, busque a via judicial — liminares em casos de homecare costumam ser concedidas rapidamente, dado o risco à saúde. Dona Maria recorreu à Justiça e, em 12 dias, teve o homecare autorizado por decisão liminar. A lei já estava do lado dela — faltava apenas alguém para lembrá-la disso.

Nicholas M. Merlone é advogado, professor de direito e especialista em direito à saúde suplementar.

Nicholas Maciel Merlone - Advogado especialista em Direito do Consumidor com Escritórios Parceiros | Professor Universitário | Mestre em Direito | Articulista & Escritor. Instagram: @nicholasmerlone / Contato: nicholas.merlone@gmail.com



JORNAL
O DIA SP

ENTRE EM CONTATO:
(11) 3258-1822

Tendência de seca nas regiões centrais pode impactar 2ª safra de milho

O trimestre Julho-Agosto-Setembro aprofundará a tendência de seca nas regiões centrais do país, com impactos sobre a segunda safra do milho e a renovação das pastagens, segundo o Boletim Agroclimático do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). Também é esperada a continuidade das chuvas fortes no centro e norte da Região Norte e Região Sul e no litoral do Nordeste, áreas com expressivos acumulados de chuva e boa reserva hídrica nos solos.

Segundo o boletim deste mês, que analisa as condições climáticas no território nacional e dos fenômenos que interferem no clima do país, como o El Niño (aquecimento das águas na região equatorial do Oceano Pacífico), e as variações de temperatura no Atlântico, impactando as principais culturas, como o milho, feijão e algodão, de acordo com a região analisada. A recuperação das pastagens também foi avaliada pelo levantamento do Inmet. Conforme previsão do Instituto, os próximos meses serão de predominância de precipitação abaixo da média climatológica em grande parte da Região Norte. É esperado, em áreas do norte do Amazonas, desvio de até 100 milímetros (mm) abaixo da média climatológica.

Em relação à temperatura, são previstos valores acima da média climatológica para a maior parte da região, com anomalias de até 2 graus Celsius (°C) nos estados do Amazonas, Acre, Pará, de Roraima, do Tocantins e o norte de Rondônia. Essa condição favorece cenários de baixa dos rios e maior fragilidade dos ambientes para incêndios e queimadas, embora a região tenha tido uma boa distribuição de água em parte considerável dos territórios.

"Mesmo com a previsão de precipitação abaixo da média e temperaturas mais elevadas, os elevados níveis de armazenamento de água no solo nessas áreas tendem a favorecer as lavouras de milho segunda safra e sorgo em fase de maturação e colheita entre julho e agosto, contribuindo para a redução da umidade dos grãos, ampliação das janelas operacionais de colheita e a preservação da qualidade do produto colhido", aponta o relatório.

É esperado também impacto nas lavouras tardias de milho e nas pastagens, em setembro, especialmente no Tocantins, Amapá e sudeste do Pará, onde o déficit hídrico pode chegar a 130 mm.

Chuvas irregulares

No mês de junho, de acordo com o Inmet, houve uma distribuição irregular de chuvas, concentradas nas áreas já descritas (norte da Região Norte, na faixa litorânea da

Região Nordeste e em parte da Região Sul), com totais mensais acima de 150 mm e manutenção de níveis de armazenamento de água no solo acima de 70% da capacidade de água disponível (CAD).

Essas condições favorecem culturas que estão em momento de consumo de água, com o momento de crescimento dos grãos de milho (segunda safra) e feijão. A maior parte de Mato Grosso, Goiás, do Distrito Federal, Tocantins, norte de Minas Gerais, Espírito Santo, interior da Região Nordeste, sul do Pará e de Rondônia, por sua vez, registraram acumulados mensais inferiores a 40 mm e menores níveis de armazenamento de água no solo.

Essas áreas, assim como o sudeste do Pará, têm níveis de armazenamento de água no solo abaixo de 15% da CAD, o que deve agravar nos próximos meses. Essa condição também dificulta o crescimento de pastagens, o que terá impactos no curto e médio prazo para os rebanhos.

No centro-oeste a condição de umidade relativa do ar mais fraca favorece a cultura de algodão, em fase de maturação, principalmente em Goiás, mas aprofunda o risco de perda de produtividade na segunda safra do milho, impactando custos de proteína animal no segundo semestre.

Região Sul

No Sul, as condições foram favoráveis para o desenvolvimento das lavouras de milho no Paraná, que teve acumulados expressivos de chuvas.

"De modo geral, as lavouras de inverno apresentam bom desenvolvimento. Entretanto, a persistência de chuvas frequentes, associada à menor disponibilidade de radiação solar, favorece a ocorrência de doenças fúngicas", alerta o Inmet.

"Exigindo maior atenção dos produtores, principalmente em lavouras em estágios fenológicos mais avançados, nas quais o impacto sobre a produtividade pode ser mais significativo", acrescenta.

Nordeste

Segundo a previsão a temperatura deverá permanecer acima da média histórica em toda a Região Nordeste, com anomalias variando entre 0,5 °C a 1,0 °C em grande parte das áreas. Os maiores desvios são previstos para o Maranhão, o extremo oeste da Bahia e o sudoeste e centro-norte do Piauí, podendo atingir até 2 °C acima da média climatológica.

A faixa litorânea não deve ter impactos relevantes de seca, com a atuação de sistemas meteorológicos como os Distúrbios Ondulatórios de Leste (DOLs), que trazem umidade do oceano.



Em agosto, o déficit será intensificado e vai se expandir para o extremo oeste da Bahia e para áreas do interior da Paraíba e de Pernambuco. Em setembro, a previsão indica déficits superiores a 100 mm em grande parte do interior da região.

"Esse cenário exige maior atenção às lavouras de milho e feijão das safras, conduzidas em sistema de sequeiro, principalmente aquelas que se encontram em estágios reprodutivos ou de enchimento de grãos", diz o estudo.

"Nessas condições, o aumento da demanda evapotranspirativa poderá comprometer a floração, a formação de vagens e o enchimento de grãos, com risco

de redução do potencial produtivo, especialmente no semiárido oriental e em áreas do eixo Seabra (Sergipe, Alagoas e Leste da Bahia)", explica.

As lavouras de algodão, por sua vez, terão ganhos de qualidade, o que não se observa com as pastagens, que devem ter queda considerável de produtividade já neste trimestre vindouro.

Ar mais quente

O Centro-Oeste terá anomalia com ar mais quente, variando em torno de 2 °C. O bom cenário de chuvas no primeiro semestre tende a garantir boa colheita para a região, nos próximos meses, para o milho, sorgo e algodão. O predomínio de

condições mais secas tende a favorecer a conclusão das atividades de colheita e o preparo das áreas agrícolas para a próxima safra.

A região pantaneira, a previsão é ter um inverno equilibrado, enquanto no norte de Mato Grosso e nordeste de Goiás devem apresentar déficit hídrico ainda neste trimestre.

Reservatórios

A Região Sudeste terá manutenção das médias de precipitação, com exceção do Espírito Santo e nordeste de Minas Gerais, para os quais é esperado déficit hídrico. Toda a região deve ter temperaturas cerca de 1 °C acima das médias históricas.

Como se espera um trimestre com médias de temperaturas altas a cafeicultura, as hortaliças e as culturas de inverno irrigadas devem ter boas condições de produtividade. O Inmet alerta, porém, para a pressão sobre os reservatórios de água da região, que deve ter demanda acima da média.

Alerta para fungos

No Sul, a expectativa é de ocorrência de excedentes hídricos significativos, especialmente nos meses de julho e setembro, quando os volumes poderão superar 150 mm. As áreas com maior prevalência serão o

norte do Rio Grande do Sul e o sul de Santa Catarina.

A condição favorece as culturas de inverno, mas exige maior cuidado fitossanitário, pois permite maior desenvolvimento de pragas de origem fúngica.

Além disso, o boletim alerta para a ocorrência frequente de chuvas que poderão reduzir as janelas operacionais para a realização de tratamentos culturais, como aplicações de fertilizantes e defensivos agrícolas.

Segundo o Inmet, estas chuvas têm relação já conhecida com o fenômeno El Niño, confirmado pelos padrões adotados pelo instituto, com previsão de se manter até fevereiro de 2027.

Este ano, porém, não é esperada uma variação expressiva do gradiente térmico do Atlântico Tropical Dipolo do Atlântico, fenômeno semelhante ao das águas do Pacífico (El Niño). Dessa forma, as condições nos próximos meses no Atlântico tendem a apresentar-se em neutralidade.

Este ano não se pode dizer do El Niño, que será intenso e já impacta chuvas na Região Sul, no litoral do Pacífico na América do Sul e nas temperaturas na América do Norte, Europa e leste asiático. (Agência Brasil)

Gripe: Anvisa aprova nova vacina com 73% de eficácia

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou o registro da vacina Fluprevi, imunizante trivalente destinada à prevenção da influenza.

A decisão foi publicada na segunda-feira (13) e autoriza o uso da vacina para a imunização ativa de pessoas a partir de seis meses de idade contra cepas dos vírus influenza A e B.

De acordo com a Anvisa, os resultados dos estudos clínicos apontaram eficácia de até 73% na prevenção da influenza em adultos e de até 65% em crianças. As análises que subsidiaram o pedido de registro demonstraram elevadas taxas de soroproteção — quando o organismo apre-



Foto: Marcello Casal Jr/ABR

senta níveis adequados de anticorpos no sangue — e de soroproteção, processo em que o sistema imunológico passa a pro-

duzir anticorpos detectáveis após vacinação ou infecção.

Considerada problema de saúde pública, a influenza é uma infec-

ção viral respiratória. A doença está associada a surtos sazonais e pode provocar complicações que resultam em hospitalizações e mortes.

Os grupos considerados mais vulneráveis às formas graves da influenza são crianças pequenas, idosos, gestantes e pessoas com comorbidades, públicos já priorizados nas campanhas de vacinação.

Para que o produto esteja disponível no Sistema Único de Saúde (SUS), precisa ser avaliado e recomendado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) e aprovado pelo Ministério da Saúde. Ainda não há data definida para esse processo. (Agência Brasil)

Projeções indicam até 127 dias de calor extremo por ano até 2075

Projeções climáticas da I4SEA indicam que o Brasil terá até 127 dias de calor extremo por ano até 2075, frente aos 6 dias atuais.

Para chegar ao resultado a I4SEA aplicou ao território brasileiro mais de 26 modelos climáticos globais — entre eles o MPI-ESM1-2-HR, do Instituto Max Planck de Meteorologia — e hiperlocalizou os resultados para um horizonte até 2075. A I4SEA é uma plataforma de inteligência climática que apoia empresas com ativos e operações impactados pelo clima em decisões estratégicas e operacionais. Aii

Segundo o estudo, a temperatura máxima média do país sobe 1,7 graus Celsius (°C), com aquecimento que chega a 7 °C em algumas regiões.

O recorte regional do levantamento aponta a Região Norte como a mais exposta em 2075, com

aumento médio de 2,8 °C na temperatura máxima e projeção de 193 dias de calor extremo por ano.

Rondônia lidera o ranking estadual, com alta projetada de 3,95 °C. "Em paralelo, o estudo indica uma tendência de até 13 ondas de calor anuais no país o que muda a forma como setores como energia, infraestrutura, saúde e logística precisam pensar continuidade operacional", diz a I4SEA.

O Centro-Oeste aparece em seguida, com aumento projetado de 2 °C e salto de 5 para 107 dias de calor extremo por ano. Já no Sul, onde o aumento médio é mais contido (1,1 °C), os dias de calor extremo passam de 4 para 38 por ano.

Acre e Roraima aparecem logo atrás de Rondônia no ranking estadual, com aumentos projetados de 3,36 °C e 3,16 °C, respectivamente. Em Roraima, a projeção indica até 250 dias de calor extremo por ano até 2075,

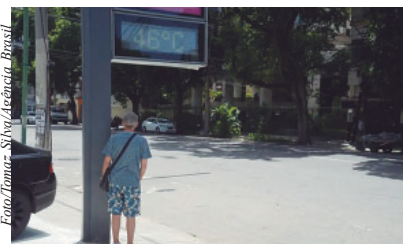


Foto: Tamyaz Silva/Agência Brasil

ou seja, cerca de dois terços do ano sob essa condição.

O diretor presidente da empresa, Mateus Lima, afirma que o papel da plataforma é entregar para o tomador de decisão um cenário climático tão claro quanto qualquer outro indicador de planejamento estratégico como receita, câmbio, mão de obra.

"O que os dados mostram é que o calor deixará de ser um evento sazonal para virar uma variável permanente do plano de negócios. Quem incorpora isso agora ganha tempo para adaptar infraestrutura, processos e proteger as pessoas que fazem a operação acontecer", afirmou Lima. (Agência Brasil)

Educação política passa a integrar currículo escolar brasileiro



Foto: Tamyaz Silva/Agência Brasil

A Presidência da República sancionou duas leis voltadas ao fortalecimento da formação cidadã no país. Publicadas na terça-feira (14), as normas incluem a educação política e os direitos da cidadania como componente curricular obrigatório da educação básica e criam a Semana Nacional da Ética e da Cidadania.

A Lei nº 15.468/2026 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para tornar obrigatória a abordagem de educação política e direitos da cidadania nas escolas. O tema passará a integrar o currículo da educação básica no âmbito dos estudos relacionados à realidade social e política brasileira.

Com a mudança, a legislação passa a prever expressamente que os estudantes te-

tenham acesso a conteúdos voltados à compreensão da organização da sociedade, do exercício da cidadania e da participação democrática.

Semana nacional

Também foi sancionada a Lei nº 15.467/2026, que institui a Semana Nacional da Ética e da Cidadania. As ações relacionadas ao tema ocorrerão anualmente na primeira semana de maio em todo o território nacional.

Segundo a norma, órgãos públicos, instituições de ensino, entidades representativas e organizações da sociedade civil poderão promover atos que estimulem valores éticos e morais, fortaleçam o exercício da cidadania e incentivem iniciativas de combate à corrupção. (Agência Brasil)

Brasil assina documento para criar Céu Único Sul-Americano

O Brasil assinou junto com o Paraguai, a Argentina e o Chile o Memorando de Entendimento sobre o Acordo de Liberalização Aérea Sul-Americana (Alas). Assinado em Assunção, no Paraguai, na terça-feira (14), o documento apresenta as regras para a criação do Céu Único Sul-Americano.

O Céu Único Sul-Americano, idealizado pelos países, propõe um mercado aéreo sul-americano com maior abertura à prestação de serviços aéreos, com atenção aos marcos legais e regulatórios de cada país.

Entre os objetivos estão a ampliação de voos, a redução gradual de barreiras regulatórias



Foto: Ruyana Rosa/ABR

e a evolução das regras de acesso aos mercados do transporte aéreo", explicou o Ministério de Portos e Aeroportos, em nota.

A intenção é integrar mais cidades da América do Sul, a exemplo do que já ocorre na África, União Europeia e Oceania.

Um grupo de trabalho será formado para elaborar, em um prazo de 12 meses, propostas para a implementação gradual do Céu Único Sul-Americano. O grupo será composto por autoridades aeronáuticas dos países participantes.

O Uruguai informou que deve aderir ao memorando posteriormente. (Agência Brasil)